– SAAD CENTRO. CONSTRUTORA F.M. LTDA – EPP. Objeto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias para a vigência tendo por termo final, a data 20/02/2022, do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES), do Contrato Nº65/2020, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data: 16/11/2021. Assina pela contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, Sr. Leonardo Saker Monteiro Rosa.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

PORTARIA Nº 34/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal de Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Norte – SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 20.369 de 1º de janeiro de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 00050.004632/2021-40, RESOLVE. Assina pela Contratante, sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

ERRATA 39/2021 AO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020 - SEMA/CPL OBRAS II/ PMT. N.º 61/2020. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE. CONTRATADA: FERREIRA & PEREIRA CONSTUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME (PERFORMACE ENGENHARIA). CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/20206. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.1231/2020 SDU CENTRO/NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.004652/2021-82. SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 61/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 042.1231/2020, que tem como objeto a mudança da CLÁUSULA SEGUNDA- quanto a razão social, endereço e CNPJ e a CLÁUSULA TERCEIRA- Da dotação orçamentária, vem oficializar a presente ERRATA do referido aditivo, conforme item abaixo: RETIFICAR CLÁUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ, para a seguinte redação: Onde se lê: c) Endereço: Rua Clodoaldo Freitas, 664, Sala 17, andar primeiro, Centro, em Teresina - PI, CEP 64000-360. Leia-se: c) Endereço: Rua Rui Barbosa, 3079, Matadouro, Teresina - PI, CEP 64002-180. TORNAR SEM EFEITO CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido aditivo, retornando à classificação orçamentária prevista na APOSTILA Nº 01, onde lê-se: - Classificação Orçamentária: 15001. 15451 0004 1.088 – Construção e recuperação de parques desportivos/ 15001. 15451 0046 7.139 Obras e serviços com Recursos de Emendas Parlamentares; Fonte de Recursos (FR): 001.100 Recursos ordinários - geral; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. - Fonte de Recursos do Novo Financiamento da CEF: 920.625 - FINISA III.

CONTRATO Nº 24/2021 – SAAD NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021 - SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.001003/2021-07. PROCESSO ELETRÔNICO Nº Nº 00042.000172/2021-95, EMPRESA: BIDDEN COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza visando atender as necessidades da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Norte - SAAD Norte. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Classificação Orçamentária: 41001.04122.0017.2.777 – Administração da SAAD NORTE. Fonte e Código de Aplicação 1001.100 - Recursos Ordinários-Geral. Elemento de Despesa: 43.3.90.30 - Material de Consumo. 1001.100 - Recursos Ordinários – Geral;. Valor Total: O valor do presente Contrato é de R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais). Data: Teresina/PI, 11 de novembro de 2021. Assina pela Contratante, sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE, e pela Contratada, Sra. Mabel Andrusievicz.

CONTRATO Nº 25/2021 – SAAD NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 SEMA/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00042.000172/2021-95. EMPRESA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (BQUIMICA EQUIPAMENTOS). Objeto: o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza visando atender as necessidades da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Norte - SAAD Norte. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Classificação Orçamentária: 41001.04122.0017.2.777 – Administração da SAAD NORTE. Fonte e Código de Aplicação 1001.100 - Recursos Ordinários-Geral. Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo. O valor do presente Contrato é de R$ 1.145,80 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Data: Teresina/PI, 11 de novembro de 2021. Assina pela Contratante, Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE, e pela Contratada, Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

PORTARIA Nº 02/2021–GAB-SAAD-SUDESTE. A Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD SUDESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 134 da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela fiscalização de posturas na SAAD-SUDESTE. RESOLVE: Nomear os servidores, Alcides Alves de Paula, CPF: 184.730.403-68, matrícula nº 019566; Francisco das Chagas de Assunção, CPF: 350.132.903-25, matrícula nº 051697; Francisco Ferreira de Souza Neto, CPF: 330.318.007-53, matrícula nº 019599, para o exercício da função de Fiscal de Postura, em suas respectivas unidades de lotação, com as competências e responsabilidades estabelecidas na Lei Complementar nº 3.610, de 11 de janeiro de 2007 e dispositivos legais pertinentes: DATA: THE: 18 de fevereiro de 2021. ASSINA: José Nito de Oliveira Sousa, Superintende da SAAD-SUDESTE.

PORTARIA Nº 03/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. Designar Gestor de Contratos e Fiscais de Contratos, no âmbito da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste – SAAD/SUDESTE. O Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD SUDESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 134 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Designar os servidores, para exercerem as seguintes funções, Maria Gisanna Santos Pereira, CPF: 998.681.053-15, Função: Gestora dos Contratos; Vitor Neive Vasconcelos Leal, CPF: 072.270.823-85, Função: Fiscal dos Contratos de Custeio; Nairon Ney da Silva Soares, CPF: 019.461.273-29, Função: Fiscal dos Contratos de Obras, ficando os mesmos responsáveis pela administração e efetiva regularização dos contratos existentes na SAAD-SUDESTE, obedecidas as devidas formalidades legais. DATA: THE: 25 de outubro de 2021. ASSINA: José Nito de Oliveira Sousa, Superintende da SAAD-SUDESTE.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS I

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DECISÃO FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021 CPL OBRAS I. PROCESSO Nº 00070.001987-2021-33– SAAD SUL. A Comissão Permanente de Licitação – Obras I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados o resultado de Julgamento de Recurso Administrativo na forma da Lei nº 8.666/93, do certame em epígrafe, cujo objeto: SERVIÇOS DE REFORMA DA USINA DE ASFALTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEERESINA. A Comissão decidiu pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado pela licitante R MELO CONSTRUTORA LTDA, declarando a mesma VENCEDORA DO CERTAME com valor global R$ 1.874.084,10 (Um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e dez centavos). O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata IV e na Resposta ao Recurso Administrativo. Teresina (PI), 18 de novembro de 2021. Josilma dos Santos Barbosa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras I. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos